O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que consta no expediente nº 263-28.55/13-0, e de conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei n. 8.535, de 21 de janeiro de 1988, e alteração, combinado com os arts. 20 e 21, do Decreto nº 41.766, de 6 de agosto de 2002, **exonera** das funções e **nomeia**, a contar de 14 de março de 2017, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Curador da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS, como membros titulares e suplentes, como segue:

exonera	PAULO ROBERTO SANGOI	Titular
	ADEMIR GUATERIO TROINA JUNIOR	Suplente
	MÁRCIA LAZZARI VIANNA	Titular
	LIZANDRA ESTABEL	Suplente
	SÉRGIO VIANA	Titular
	CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS	Suplente
nomeia	ENARA RODRIGUES MARTINS	Titular
	FÁBIO NIEKRASZEWICZ	Suplente
	ADRIANA LEAL ABREU	Titular
	MARCO ANTÔNIO NUNES DE ABREU JÚNIOR	Suplente
	ALEXSSANDER NASCENTES DA SILVA	Titular
	ANDRÉ FERNANDES FURTADO	Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/0801-0001431-4, em conformidade com o art. 6º, I e art. 7º da Lei nº 10.931, de 9 de janeiro de 1997, com redação da Lei nº 13.696, de 6 de abril de 2011, bem como o Decreto Legislativo nº 11.208, de 26 de abril de 2017, **nomeia** CLÉBER PALMA DOMINGUES, para compor o Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0012545-2 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

CANDIDATOS NOMEADOS	CLASSIFICAÇÃO/CRE
ANA PAULA SOARES FOGACA	9º LUGAR NA 4ª CRE
BARBARA SCHINATO	10º LUGAR NA 4ª CRE
FERNANDA RICALDE TEIXEIRA CARVALHO	4º LUGAR NA 13ª CRE
CLAUDIA MENDES RABAIOLLI	3º LUGAR NA 25ª CRE

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 64974-14.00/16-3, **dispensa** LEILA DA SILVA PEREIRA, Identidade Funcional nº 4507649/80, a contar de 28 de janeiro de 1980, das funções de Técnico em Processamento Preliminar, para fins de regularização funcional, na Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1204-0005010-6, e de conformidade com o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997, com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.102, de 28 de maio de 2004, **dispensa** o Delegado de Polícia CARLOS ROBERTO SANT'ANA DA ROSA, 4ª classe, Identidade Funcional nº 2393336, das funções de suplente do Conselho Superior de Polícia, cadeira nº 7, a contar de 16 de janeiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1202-0000982-0, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 001/3.15.0003450-4, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009, combinado com os arts. 36 e 37, incisos I e II da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **promove**, pelo critério de merecimento, da classe "D" para "E", a contar de 30 de dezembro de 2014, o Agente Penitenciário MARCIO ANDRÉ FRIEDRICH, Identidade Funcional nº 1806521/01, integrante do Quadro Especial dos Servidores Penitenciários do Estado.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 4405-12.03/17-2, com fundamento no art. 46, § 2º da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 16 de julho de 1997, combinado com os arts. 1º, parágrafo único e 3º da Lei Complementar nº. 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº. 38.480, de 11 de maio de 1998, e considerando o ato do Comandante-Geral da Brigada Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 009, de 12 de janeiro de 2017, **promove**, *extraordinariamente*, o Militar Estadual QPM-1 MARLON DA SILVA CORREA, Identidade Funcional nº 3140440/01, a contar de 21 de dezembro de 2015, data em que faleceu em decorrência de ferimento sofrido em ocorrência.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.